



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFICIO Nº. 013/GAB/PRES/2.024.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 5 de Março de 2.024.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

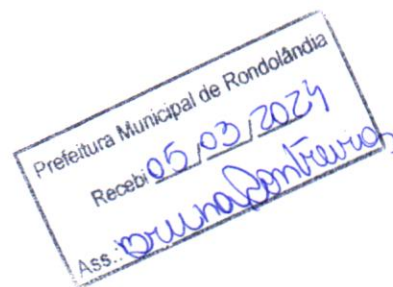
Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe os Requerimentos de Informações n.ºs. 003 e 004/2.024 - Autoria do Senhor Vereador Manoel Amaral Neto, foram lidos, discutidos em Egrégio Plenário e Aprovados por unanimidade na 5.ª Sessão Ordinária realizada em 04/03/2.024. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro

15 dias



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 003/2024.

Data: 27/02/2024

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, RESPEITOSAMENTE, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ESTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Que o poder executivo municipal, preste informações sobre as **obras públicas de pavimentação das vias urbanas** paralisadas no Município de Rondolândia-MT,

Devendo informar;

1). Qual empresa esta responsável pelas obras de pavimentação das Rua Manoel de Oliveira Guedes e Rua Carmo de Castilho?

2) E, Por qual motivo não foi concluída as obras de pavimentação das referidas ruas?, quais sejam, Rua Manoel de Oliveira Guedes e Rua Carmo de Castilho?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 27 de Fevereiro de 2024.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL AMARAL NETO

Departamento Legislativo.

Requerimento nº. 004/2024.

Data: 27/02/2024

AUTORIA: Vereador Manoel Amaral Neto

REQUERIMENTO

MANOEL AMARAL NETO, VEREADOR DESTA CASA DE LEIS, RESPEITOSAMENTE, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE ESTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Que o poder executivo municipal, preste informações sobre, a emenda parlamentar da Ex-Deputada Rosa Neide, no Valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado aquisição de uma Pá Carregadeira, o qual foi transferida para a conta bancaria da prefeitura, no dia 02/10/2023, pela ordem Bancária nº 2023OB811026,

Devendo informar;

- 1) Quais as providências efetivas foram adotadas pelo Poder Executivo para aquisição da referida Pá Carregadeira?**
- 2) Qual o prazo será necessário para que pelo Poder Executivo possa realizar aquisição da referida Pá Carregadeira?**

3) E, outras informações que forem consideradas pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte deste vereador, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 27 de Fevereiro de 2024.

MANOEL AMARAL NETO
MANOEL AMARAL NETO
Vereador PT